



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 0471/2020/GS/SEDUC**

**DE 29 DE JANEIRO DE 2020**

**Constitui a Comissão Especial dos Processos Seletivos Simplificados Nº 02/2020 e 03/2020 para Professores de Educação Básica do Quadro Permanente do Magistério da Rede Pública Estadual de Sergipe para atuar nos Centros de Excelência de Ensino Médio, de acordo com o Programa Estadual de Educação em Tempo Integral, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura e dá providências correlatas.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no art. 90, da Constituição Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, e, em consonância com o art. 18 e art. 32, inciso XVI, ambos da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual – Poder Executivo de Sergipe, em consonância com a Lei Complementar nº 16, de 28 de dezembro de 1994, com a Lei Complementar nº 61, de 16 de julho de 2001, com as disposições da Lei Complementar nº 179, de 21 de dezembro de 2009 e do Decreto Estadual nº 30.505 de 07 de fevereiro de 2017, e em conformidade com a Portaria MEC nº 2.116, de 06 de dezembro de 2019, que regulamenta o Programa de Fomento à Implementação de Escolas em Tempo Integral, instituído pela Lei Federal nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017.

**Considerando** a necessidade de preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva de Professores de Educação Básica do Quadro Permanente do Magistério da Rede Pública Estadual de Sergipe para atuar nos Centros de Excelência de Ensino Médio – CEEM de Sergipe, de acordo com o Programa Estadual de Educação em Tempo Integral.

**Considerando** que foi tornada pública a abertura dos Editais nº 02/2020 e 03/2020, para receber inscrições de ocupantes do cargo de Professor de Educação Básica, integrante do Quadro Permanente do Magistério da Rede Pública Estadual de Ensino, lotados na Secretaria de Educação, do Esporte e da Cultura, na Diretoria de Educação (DEA) e nas



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Diretorias Regionais de Educação (DRE'01 DRE'02, DRE'03, DRE'04, DRE'05, DRE'06, DRE'07, DRE'08, DRE'09) ou suas respectivas unidades de ensino.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica constituída a Comissão Especial dos Processos Seletivos Simplificados nº 02/2020 e 03/2020 para Professores de Educação Básica do Quadro Permanente do Magistério da Rede Pública Estadual de Sergipe para atuar nos Centros de Excelência de Ensino Médio – CEEM, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

**Art. 2º.** A Comissão Especial dos Processos Seletivos Simplificados nº 02/2020 e 03/2020 a que se refere o art. 1º dessa Portaria será composta pelos seguintes servidores integrantes da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura:

- I** – Emanoela Gonçalves Ramos – CPF nº 023.377.355-08;
- II** – Rodrigo de Souza Araujo – CPF nº 357.318.398-08;
- III** – Sarah Karenine Paes Ribeiro Proença – CPF nº 004.240.235-20;
- IV** – Elizabete de Lacerda Rios – CPF nº 036.619.944-76;
- V** – Débora Gardênia Tavares Fontes - CPF nº 941.142.345-00;
- VI** – Daniele de Melo Andrade – CPF nº 832.191.025-49;
- VII** – Whintney Fernandes de Souza – CPF nº 106.329.722-20;
- VIII** – Mateus Felipe Fumes – CPF nº 426.709.598-14;
- IX** – Flavia Kelly Alves Lima – CPF nº 030.884.265-08;
- X** – Maria Helena Neves Barreto Gomes – CPF nº 814.543.765.-20;
- XI** – Jackeline Carvalho Lima - CPF nº 026.789.585-23;
- XII** – João Francisco do Lago Rodrigues – CPF nº 338.273.895-34;
- XIII** – Sônia Lemos Doria de Freitas – CPF nº 451.786.315-87;
- XIV** – Ivanete dos Santos Bomfim– CPF nº 085.833.905-65;
- XV** – Danielle Lima Silva – CPF nº 023.241.265-08;
- XVI** – Aline Mariane Ferreira Araujo de Melo – CPF nº 015.064.965-71;
- XVII** – Jessica Clementino Torres – CPF nº 041.930.475-47;
- XVIII** – Ibernnon Alves de Macena Junior – CPF nº 023.788.805-02;
- XIX** – Rosemeire Siqueira de Santana – CPF nº 058.281.485-72;
- XX** – Semirames Matos Accioly Lins Santos – CPF nº - 004.240.515-75;



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**XXI** – Christiane Silva Santos Almeida Ribeiro – CPF nº 827.284.965-87;

**XXII** – Jânio de Carvalho Batista – CPF nº 149.930.315-72;

**XXIII** – Ana Julia Lima Máximo – CPF nº 556.889.935-53;

**XXIV** – Adriana Silva de Oliveira Prado – CPF nº 724.125.005-25;

**XXV** – Anderson de Araujo Reis – CPF nº 716.763.685-15.

**Parágrafo Único:** A presidência da Comissão será exercida pelo membro indicado no inciso I do presente artigo, que, na sua ausência, será exercida, individual ou simultaneamente, pelos membros indicados nos incisos II, III, IV, V, VI e/ou VII deste artigo.

**Art. 3º.** A Comissão Especial dos Processos Seletivos Simplificados nº 02/2020 e 03/2020, constituída nos termos do art. 1º dessa Portaria, tem por sua competência a realização de atividades necessárias para a seleção dos profissionais acima mencionados, especialmente para:

- I.** Coordenar o processo de inscrição dos candidatos;
- II.** Manter sob sua guarda os recursos realizados nas dependências da SEDUC/SE;
- III.** Organizar e cadastrar as informações dos candidatos inscritos, de acordo com a atividade e Diretoria de Educação escolhida;
- IV.** Realizar e acompanhar o processo de avaliação, nos termos do item 6.2 dos Editais nº 02/2020 e 03/2020, colaborando com áreas afim responsáveis, se houver necessidade;
- V.** Avaliar os recursos interpostos pelos candidatos inscritos, conforme previsto pelo item 9.8 dos Editais nº 02/2020 e 03/2020.
- VI.** Entrevistar os candidatos inscritos, conforme previsto pelo item 6.8 do Edital nº 02/2020.
- VII.** Elaborar e publicar Listagem Geral Classificatório provisória e definitiva dos candidatos classificados no site da SEDUC/SE;
- VIII.** Elaborar o Relatório Final de Atividades.

**Parágrafo Único:** O membro presidente da Comissão poderá organizar e designar os demais membros da Comissão para que exerçam as atividades acima mencionadas de forma simultânea, sem a necessidade de que todos os membros estabelecidos pelo Art. 2º desta Portaria estejam presentes em todas as atividades desenvolvidas e sem o devido prejuízo da completude da realização dessas atividades.



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2020.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Dê-se ciência.**

**Cumpra-se.**

**Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.**

**Gabinete do Secretário,**

Aracaju/SE, 29 de janeiro de 2020.

**JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO**

Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura